



# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS**

Nº da Lei de Criação: 009/1997

Endereço: Rua Pedro Cambio Cortiano – 110 Jardim Pinheiros CEP: 83.420-000

Telefone: (41) 3554-1416 E-mail: cmdca@quatrobarras.pr.gov.br

## **RESOLUÇÃO 08 /2018**

**Súmula: Aprova Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatro Barras – CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal N°009/1997 com suas posteriores alterações, reunido ordinariamente em 17 de maio de 2018, e considerando:

- . A lei 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- . A Instrução Normativa N°36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- . O Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Quatro Barras – 2017/2026;
- . A deliberação da Plenária.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, apresentado pelo Departamento de Contabilidade do Município de Quatro Barras, relativo ao quinto bimestre de 2017 e o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente relativo ao primeiro bimestre de 2018.

**Artigo 2º.** Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 17 de maio de 2018.

Camila Maria Alcantara  
Presidente do CMDCA